



## **REQUERIMENTO Nº 046/2023**

***Solicita informações a respeito da obra sendo realizada em terreno existente na Rua Dr. Durval Villaça, desde a esquina com a Estrada do Vinho até as imediações do Recinto Vasco Barioni.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Chegou ao conhecimento deste Vereador que uma obra envolvendo movimentação de terra e supressão de vegetação nativa estaria sendo realizada entre a Estrada do Vinho e o Parque de Eventos "Vasco Barioni", o que pude confirmar presencialmente, ocasião em que registrei o fato através das fotografias anexas ao presente Requerimento.

Além da movimentação de terra e supressão de vegetação, causa enorme preocupação o fato de a obra estar sendo realizada muito próxima a um curso d'água, o que demandaria um cuidado bastante especial pelos responsáveis, já que existe toda uma legislação reguladora do assunto, justamente para que o meio ambiente não seja degradado indiscriminadamente.

Os projetos e as autorizações dos órgãos ambientais, assim como as devidas fiscalizações do Poder Público, são de fundamental importância neste caso, já que eventual descumprimento de obrigações nesse sentido pode ensejar dano irreparável ao meio ambiente, o que contrariaria toda a discussão que se tem hoje em dia a respeito desse assunto, bem como as medidas de sustentabilidade que devem nortear o desenvolvimento humano nos dias atuais.

Em relação à proteção da vegetação nativa temos a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que estabelece medidas de proteção e delimitação de áreas de preservação permanente, como as

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

faixas marginas de cursos d'água natural perenes e intermitentes. Segundo a referida Lei (art. 4º, inciso I, alínea a), para cursos d'água com menos de 10 (dez) metros de largura, a faixa de proteção deve ser de 30 (trinta) metros, portanto, a obra em curso junto à Rua Dr. Durval Villaça deveria respeitar uma faixa de PELO MENOS, 30 metros, a partir do curso d'água ali existente, o que parece não ser o caso.

Ainda que a obra não esteja sendo realizada pelo Poder Público, o que será verificado através do presente Requerimento, cabe a ele, através dos Departamentos competentes, a fiscalização dos particulares, de modo que tenhamos garantido o pleno atendimento à Legislação, que a todos sujeita, sob pena de todas as sanções nas esferas civil e criminal previstas para o caso.

Além da legislação federal mencionada, temos diversas leis à nível municipal, como o Código de Obras, o Plano Diretor e o Plano Diretor Ambiental, as quais estabelecem inúmeros requisitos e parâmetros para que as obras e intervenções necessárias no meio ambiente sejam realizadas de maneira apropriada, contudo, a fiscalização constitui elemento fundamental, inclusive para coibir a adoção de práticas irregulares e nocivas à sociedade.

Nesse sentido, na estrita função fiscalizatória inerente ao mandato de Vereador, cumpre-me buscar junto à Administração Municipal as informações relativas ao caso, de modo que possamos constatar a regularidade ou não das obras junto à Rua Dr. Durval Villaça, assim como adotar as medidas eventualmente necessárias.

Isso posto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

**1.** Além das disposições da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, referente a proteção da vegetação nativa,

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

que outras normas constantes da legislação municipal como: Código de Obras, Plano Direito e Plano Direito Ambiental, se aplicam ao local da obra em curso junto à Rua Dr. Durval Villaça?

**2.** A obra em questão possui todos os projetos, alvarás e licenças dos órgãos ambientais necessários à sua realização?

**3.** A obra em curso junto à Rua Dr. Durval Villaça é de responsabilidade da Prefeitura Municipal?

**4.** Do que se trata a referida obra?

**5.** Quem é o responsável pela obra?

**6.** Houve supressão de vegetação nativa no decorrer da obra?

**7.** A faixa de 30 metros em relação ao curso d'água está sendo respeitada para a preservação dos recursos naturais?

**8.** A construção que se pretende fazer no local respeita os 30 metros de distância em relação ao curso d'água?

**9.** Quais os Departamentos da Prefeitura responsáveis pela fiscalização da obra?

**10.** Alguma irregularidade foi observada durante a fiscalização da obra por parte da Prefeitura de São Roque?

**11.** Em caso positivo descrever as irregularidades, bem como as medidas adotadas para cada uma delas.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 19 de abril de 2023.

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA  
(CABO JEAN)**

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 19/04/2023 - 16:27 5930/2023 /cmj-

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

